



PORTARIA Nº 55, de 18 de dezembro de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por ANULAÇÃO no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), destinado ao reforço de dotações e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas p/ Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO as autorizações dispostas no art. 8º, da Resolução nº. 2/2024 – PLACIC/2025 e no art. 4º, da Resolução n. 3/2024 – ORÇAMENTO/2025;

CONSIDERANDO a insuficiência de saldos orçamentários para o processamento das despesas elencadas no Art. 1º desta Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM para o exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

Programática: 01.004.10.302.0004.2006 – Manutenção – Compras/Licitação/Almoxarifado

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.1.90.11.00.00	01005	19	Vencimentos e Vantagens Fixas	11.712,32	4.000,00

Programática: 01.006.10.302.0006.2008 – Manutenção – Contabilidade/Patrimônio

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.1.90.11.00.00	01005	29	Vencimentos e Vantagens Fixas	29.057,13	6.000,00

Programática: 01.009.10.302.0009.2011 – Manutenção – Enfermagem

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.1.90.11.00.00	01005	38	Vencimentos e Vantagens Fixas	53.489,95	5.000,00

Programática: 01.010.10.302.0010.2012 – Manutenção – Imagem (Raio-X)

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.1.90.11.00.00	01005	43	Vencimentos e Vantagens Fixas	11.387,48	5.000,00

Programática: 01.012.10.302.0012.2014 – Manutenção – Laboratório

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.1.90.11.00.00	01005	48	Vencimentos e Vantagens Fixas	97.227,68	30.000,00



Programática: 01.006.10.302.0006.2008 – Manutenção – Contabilidade/Patrimônio

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.1.90.13.00.00	01005	30	Contribuições Patronais	10.140,44	100,00

Programática: 01.009.10.302.0009.2011 – Manutenção – Enfermagem

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.1.90.13.00.00	01005	40	Contribuições Patronais	16.682,54	1.900,00

Programática: 01.012.10.302.0012.2014 – Manutenção – Laboratório

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.1.90.13.00.00	01005	49	Contribuições Patronais	27.949,38	9.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), serão utilizados os recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Programática: 01.015.10.302.0015.2023 – Manutenção – Serviços Médicos

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Redução
3.3.90.39.00.00	01001	63	Outros Serviços de Terceiros PJ	683.541,35	61.000,00

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 18 de dezembro de 2025.

João Douglas Fabrício

Presidente do CISCOMCAM

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO